



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE SÃO  
JOSÉ DAS PALMEIRAS  
1º TERMO ADITIVO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 014/2025**

**CONTRATO Nº 036/2025**

Objeto: – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados no cargo de **zelador e monitor** com carga horária de 6 (seis) horas diárias, para atendimento das demandas da **Secretaria de Assistência Social e Educação, Cultura e esportes** do Município de São José das Palmeiras – PR.

**EMPRESA: INOVE GESTAO DE SERVICOS E RESULTADOS LTDA**



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
CNPJ: 77.819.605/0001-33

**Memorando 38/2025**


São José das Palmeiras , 03 de novembro de 2025

A/C Setor de licitação

**Assunto:** Contratação de Monitor Educacional para a Escola Regente Feijó

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes vem por meio deste solicitar a designação de um Monitor Educacional do contrato 036/2025 referente ao Pregão 014/2025, porem será necessário fazer um aditivo de 25% deste contrato para fazer a contratação do monitor Educacional. Contamos com a atenção e sensibilidades para atender á presente solicitação com a máxima urgência possível.

Atenciosamente

  
Maria Aparecida das Chagas  
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Ciência do Secretário

Nome \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
CNPJ: 77.819.605/0001-33

DE: PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: SETOR DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente, da Comissão:

Estou encaminhando ao setor de Licitação, para que este departamento tome as providências necessárias para efetivação do Termo Aditivo de até 25% referente ao contrato nº 036/2025.

São José das Palmeiras, 03 de Novembro 2025.



FRANCO MARIA ALVES CABRAL  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
CNPJ: 77.819.605/0001-33

São José das Palmeiras, 03 de Novembro de 2025.

DE: SETOR DE CONTABILIDADE  
PARA: SETOR DE COMPRAS

Prezado Senhor (a):

Informamos a existência de dotação orçamentária e de recursos para fazer frente à prorrogação de contrato pretendida.

Sendo o que tínhamos para o momento

Atenciosamente

  
Jhonni Ricardo de Castro  
Contador



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**  
CNPJ: 77.819.605/0001-33

São José das Palmeiras, 04 de Novembro de 2025.

DE: SETOR DE LICITAÇÃO  
PARA: INOVE GESTAO DE SERVICOS E RESULTADOS LTDA

Prezado Senhor (a):

Estamos informando que é do interesse do Município realizar aditivo ao contrato nº 036/2025, Referente a Pregão Eletrônico 014/2025, até o limite de 25%, conforme previsão na Lei nº 14.133/2021, visto que as quantidades licitadas do item 02 lote 02, quantidade original era de 04 monitores, precisando assim solicitar aditivo de mais 01 monitor, cabendo o aditivo de até 25% do serviços de monitor para atuar no apoio as atividades pedagógicas, que não foram suficientes atender Secretaria de Educação, Cultura e esporte do Município de São Jose das Palmeiras -PR. Sendo assim pedimos que esta empresa se manifeste no prazo de 01(um) dia, dizendo se concorda em manter os mesmos preços cotados, por item, da época da realização da licitação.

Sendo o que tínhamos para o momento

Atenciosamente

MARLOS ADRIEL BACCHETE DOS SANTOS  
Presidente da Comissão de Licitação

**Ao Sr.**

**MARLOS ADRIEL BACCHETE DOS SANTOS**

**Presidente da Comissão de Licitação**

**SETOR LICITAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS – PR**

A empresa **INOVE GESTÃO DE SERVIÇOS E RESULTADOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o N° 28.761.228/0001-13, localizada na Rua Ayrton Senna N° 900 – Sala 01 – Bairro Cidade Nova – Santa Helena – PR, vem por meio deste, informar e confirmar o recebimento de comunicado de interesse do Município de São José das Palmeiras – PR, no que diz respeito ao Pregão Eletrônico N° 014/2025, Item 02 – Lote 02.

Informamos também que, esta empresa manifesta interesse e concordância com a manutenção dos preços praticados à época de realização do Pregão Eletrônico, bem como declarar posição favorável e interesse no aditivo de até 25% no contrato firmado entre empresa e município.

Sem mais para o presente momento, reiteramos nossos votos de estima e cordialidade.



Santa Helena, 04 de novembro de 2025.

**INOVE GESTAO DE  
SERVICOS E  
RESULTADOS  
LTDA:28761228000113**

Assinado digitalmente por INOVE GESTAO DE  
SERVICOS E RESULTADOS  
LTDA:28761228000113  
DN: cn=INOVE GESTAO DE SERVICOS E  
RESULTADOS LTDA:28761228000113 c=BR  
I=SANTA HELENA o=ICP-Brasil ou=presencial  
Motivo: Eu estou aprovando este documento  
Local:  
Data: 2025-11-04 10:28-03:00

**INOVE GESTÃO DE SERVIÇOS E RESULTADOS LTDA**

**CNPJ 28.761.228/0001-13**

**CLAUDIO MARTINELLI**

**CPF 575.744.300-63**



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**  
CNPJ: 77.819.605/0001-33

DA: ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
PREGÃO N.º:014/2025  
CONTRATO N.º: 36/2025

Em análise por esta assessoria jurídica sobre o pedido da Secretária de Educação, que encaminhou ao Prefeito Municipal, requerendo aditivo de até 25% no contrato de aquisição n.º 036/2025 firmado pelo Município com a empresa Inove Gestão de Serviços e Resultados Ltda.

Argumenta que as quantidades inicialmente licitadas de Monitores Educacional, não foram suficientes para atender a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de São José das Palmeiras –Pr. Pleiteando um acréscimo nas quantidades conforme tabela abaixo.

ITEM	UNID	QUANT ORIGINAL	QUANT ADITIVO ATE 25%	TOTAL	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS
02	SERV	4	1	5	MONITOR: Cuidar da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola; → Inspeccionar o comportamento dos alunos no ambiente escolar; → Orientar alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários; → Ouvir reclamações e analisar fatos; → Prestar apoio às atividades acadêmicas; → Controlar as atividades livres dos alunos, orientar entrada e saída de alunos, fiscalizar espaços de recreação, definir limites nas atividades livres; → Organizar ambiente escolar e providenciar manutenção predial; → Auxiliar professores e profissionais da área artística; → Auxiliar a Secretaria da Associação no tocante ao controle e desenvolvimento das atividades de formação cultural; → Auxiliar alunos com deficiência física; → Identificar pessoas suspeitas nas imediações da escola; → Comunicar à chefia a presença de estranhos nas imediações da escola; → Chamar ronda escolar ou a polícia; → Verificar iluminação pública nas proximidades da escola; → Controlar fluxo de pessoas estranhas ao ambiente escolar; → Chamar resgate; Confirmar irregularidades comunicadas pelos alunos; → Identificar responsáveis por irregularidades; → Identificar responsáveis por atos de depredação do patrimônio escolar; → Reprimir furtos na escola; Vistoriar latão de



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
CNPJ: 77.819.605/0001-33

					<p>lixo; - Liberar alunos para pessoas autorizadas; - Comunicar à diretoria casos de furto entre alunos; - Retirar objetos perigosos dos alunos; - Vigiar ações de intimidação entre alunos; - Auxiliar na organização de atividades culturais, recreativas e esportivas; - Inibir ações de intimidação entre alunos; - Separar brigas de alunos; Conduzir aluno indisciplinado à diretoria; - Comunicar à coordenação atitudes agressivas de alunos; - Explicar aos alunos regras e procedimentos da escola; - Informar sobre regimento e regulamento da escola; - Orientar alunos quanto ao cumprimento dos horários; - Ouvir reclamações dos alunos; - Analisar fatos da escola com os alunos; - Aconselhar alunos; Controlar manifestações afetivas; - Informar à coordenação a ausência do professor; - Restabelecer disciplina em salas de aula sem professor; - Fornecer informações à professores; - Orientar entrada e saída dos alunos; - Vistoriar agrupamentos isolados de alunos; - Orientar a utilização dos banheiros; - Fixar avisos em mural; - Abrir as salas de aula; - Controlar carteira de identidade escolar; - Relatar ocorrência disciplinar; - Inspeccionar a limpeza nas dependências da Escola; - Verificar o estado da lousa; - Comunicar à Gerência de Serviços sobre equipamentos danificados; - Controlar acesso de alunos e professores; - Controlar as atividades de formação cultural sob orientação da Secretaria da Associação; - Exercer o controle de frequência de alunos e professores; - Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior. (150 HORAS) mensais.</p>
--	--	--	--	--	---

A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) regula as alterações contratuais nos seguintes dispositivos:

*Art. 124, I, "b": Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados unilateralmente pela Administração quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimos ou diminuições quantitativas de seu objeto.*

*Art. 125: Nas alterações unilaterais mencionadas no art. 124, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% do valor inicial atualizado do*



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**  
CNPJ: 77.819.605/0001-33

*contrato para obras, serviços ou compras. No caso de reforma de edifício ou equipamento, o limite para acréscimos é de 50%.*

Cabe ao gestor público, no seu papel de administrador, prover as necessidades da população, através dos programas oficiais, seja realizando serviços ou efetuando a entrega de produtos.

Havendo necessidade, o gestor deverá promover as medidas para garantir o atendimento.

Desta forma, existindo dotação, recursos e previsão orçamentária, nada obsta que o contrato seja alterado, a fim de que seja acrescido até o limite antes citado, desde que seja formalizado o competente aditivo

São José das Palmeiras, 04 de Novembro de 2025.

**PRISCILA CAROLINE FOSS DREHER**

**ASSESSORA JURÍDICA**



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
CNPJ: 77.819.605/0001-33

## CONTROLE INTERNO

### PARECER DE ACOMPANHAMENTO

Desencadeado tramite para emissão do Termo Aditivo de até 25% ao Contrato 036/2025 Pregão Eletrônico 014/2025 cujo objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados no cargo de **zelador e monitor** com carga horária de 6 (seis) horas diárias, para atendimento das demandas da **Secretaria de Assistência Social e Educação, Cultura e esportes** do Município de São José das Palmeiras – PR.

A Assessoria de Controle Interno procedendo análise da documentação arrolada nota que até o presente momento apresentam-se todos os encaminhamentos necessários, constando inclusive informação de dotação orçamentária e análise com emissão de parecer, pela assessoria jurídica do Município.

Desta forma **opinamos** pela legalidade do referido Termo aditivo consentindo que se de encaminhamento ao mesmo, de acordo com a legislação em vigor.

É o parecer,

São José das Palmeiras, 04 de Novembro de 2025

  
Marlene Kazik Sarmiento Bassi  
Assessora de Controle Interno



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**  
CNPJ: 77.819.605/0001-33

**DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

Após análise da Secretaria de Administração ref. pedido de aditivo do contrato nº 036/2025 – Pregão Eletrônico nº 014/2025 requerendo aditivo de até 25% no contrato de aquisição de mais 01 monitor educacional, para atender a Secretaria de Educação, Cultura e esportes, do Município de São José das Palmeiras - PR.

Argumenta a secretária de Educação que a quantidade inicialmente licitada não fora suficiente.

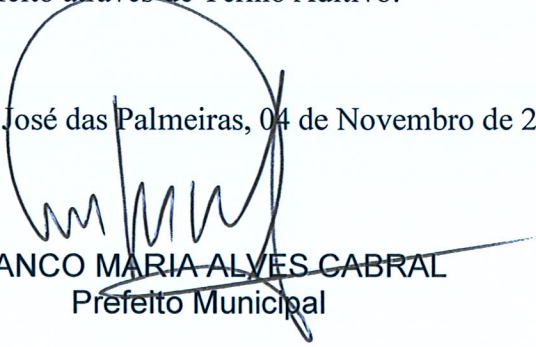
A Contratada se manifestou favorável ao termo aditivo, nas mesmas condições e valores da época da licitação.

O parecer jurídico opinou pelo deferimento do pedido. Há dotação orçamentária e recursos.

Há que se ressaltar que as aquisições são necessárias para manutenção da Secretaria de Educação do Município.

Observando-se que o aditivo não ultrapassará o limite de 25%, defiro o pedido, o que deverá ser feito através de Termo Aditivo.

São José das Palmeiras, 04 de Novembro de 2025.

  
FRANCO MARIA ALVES GABRAL  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**  
CNPJ: 77.819.605/0001-33

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2025

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 014/2025, de um lado, **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Marechal Castelo Branco, 979, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 77.819.605/0001-33, neste ato representado por seu Prefeito pelo Sr. Prefeito Municipal, o Sr. FRANCO MARIA ALVES CABRAL, brasileiro, casado, contador, portador do CPF/MF n.º 057.831.629-30 e da Carteira de Identidade RG n.º 8.351.589-9 SSP/PR, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **INOVE GESTAO DE SERVICOS E RESULTADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.761.228/0001-13, estabelecido na Rua Manaus, 561 – Cidade Alta – Santa Helena/PR, neste ato representado por seu socio administrador o Sr. CLAUDIO MARTINELLI, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 575.744.300-63, residente na Rua Ayrton Senna, 900 – Cidade Nova – Santa Helena/PR, doravante denominado **CONTRATADO**, pelo presente instrumento particular têm justo e contratado o seguinte:

**CONSIDERANDO:**

Que as quantidades licitadas de monitores educacionais, não foram suficientes para atender a Secretaria de Educação Cultura e Esportes do Município de São José das Palmeiras –Pr.

Que a Lei de Licitação, bem como o contrato acima citado, permite a realização do presente termo aditivo;

Assim sendo, celebram o Município de São José das Palmeiras e a empresa **INOVE GESTAO DE SERVICOS E RESULTADOS LTDA**, o presente Termo Aditivo com a seguinte cláusula:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DAS ALTERAÇÕES**

A Cláusula Terceira – Do preço, condições de pagamento - passa a ter a seguinte redação:

**Cláusula Terceira** Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira - O Preço para a execução do objeto descrito na cláusula primeira é o seguinte: passa de R\$ 438.999,60 (quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), R\$ 470.199.20 (quatrocentos e setenta mil cento e noventa e nove reais e vinte centavos) anual. As discriminações dos itens, quantidades, preços unitários, estão descritos no mapa comparativo em anexo. As faturas deverão ser protocoladas com antecedência mínima de 05 (cinco) dias **O (s) pagamento (s) será (ao) efetuado (s) com recursos PRÓPRIOS, entre os dias 10 (dez) a 30 (trinta) do mês subsequente ao da prestação dos serviços** mediante apresentação da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos: 1) Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços; 2) Certidão Negativa de Débitos do Federal/INSS; 3) Certidão Negativa de Débitos Municipais; 4) Certificado de Regularidade do FGTS da empresa; 5) Certidão Negativa de Débitos Estaduais; 6) Certidão de Débitos Trabalhistas. Não haverá reajustamento de preços durante a vigência do contrato.

**Parágrafo Primeiro: A (s) nota (s) fiscais deverão ser encaminhada (s) para o endereço eletrônico: [financas@sjpalmeiras.pr.gov.br](mailto:financas@sjpalmeiras.pr.gov.br)**





ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**  
CNPJ: 77.819.605/0001-33

As demais cláusulas do contrato originário, datado de 06 de Junho de 2025, não atingidas por este termo, permanecem inalteradas.

São José das Palmeiras, 04 de Novembro de 2025.

FRANCO MARIA ALVES  
CABRAL:05783162930  
2930

Assinado de forma digital  
por FRANCO MARIA ALVES  
CABRAL:05783162930  
Dados: 2025.11.04  
13:43:35 -03'00'

Contratante

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**  
**FRANCO MARIA ALVES CABRAL**

Prefeito Municipal

INOVE GESTAO DE  
SERVICOS E  
RESULTADOS  
LTDA:28761228000113

Assinado digitalmente por INOVE GESTAO DE  
SERVICOS E RESULTADOS  
LTDA:28761228000113  
DN: cn=INOVE GESTAO DE SERVICOS E  
RESULTADOS LTDA:28761228000113 c=BR  
l=SANTA HELENA o=(CP-Brasil) ou=presencial  
Motivo: Eu estou aprovando este documento  
Local:  
Data: 2025-11-04 14:54:03.00

Contratada

**INOVE GESTAO DE SERVICOS E RESULTADOS LTDA**  
**Sr. CLAUDIO MARTINELLI**  
**CPF sob nº 575.744.300-63**



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**  
CNPJ: 77.819.605/0001-33

**1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 036/2025 SJP  
PREGAO ELETRÔNICO Nº 014/2025**

Objeto: – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados no cargo de **zelador e monitor** com carga horária de 6 (seis) horas diárias, para atendimento das demandas da **Secretaria de Assistência Social e Educação, Cultura e esportes** do Município de São José das Palmeiras – PR.

Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

Contratado: **INOVE GESTAO DE SERVICOS E RESULTADOS LTDA**

Fundamento: Nos Termos da Lei 14.133/2024.

Altera o preço do máximo do contrato constante na Terceira, passa de R\$ 438.999,60 (quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), R\$ 470.199.20 (quatrocentos e setenta mil cento e noventa e nove reais e vinte centavos) anual

São José das Palmeiras/PR, 04 de Novembro de 2025.

  
FRANCO MARIA ALVES CABRAL  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 036/2025 SJP - PREGAO**  
**ELETRÔNICO Nº 014/2025**

**1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 036/2025 SJP**  
**PREGAO ELETRÔNICO Nº 014/2025**

Objeto: – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados no cargo de **zelador e monitor** com carga horária de 6 (seis) horas diárias, para atendimento das demandas da **Secretaria de Assistência Social e Educação, Cultura e esportes** do Município de São José das Palmeiras – PR.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
Contratado: **INOVE GESTAO DE SERVICOS E RESULTADOS LTDA**

Fundamento: Nos Termos da Lei 14.133/2024.

Altera o preço do máximo do contrato constante na Terceira, passa de R\$ 438.999,60 (quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), para R\$ 470.199,20 (quatrocentos e setenta mil cento e noventa e nove reais e vinte centavos) anual

São José das Palmeiras/PR, 04 de Novembro de 2025.

**FRANCO MARIA ALVES CABRAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alexandra Nunes Marafíga

**Código Identificador:2C371D12**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 64/2025.  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 86/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº267/2025

O Município de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, torna público que se encontra aberto, PREGÃO ELETRÔNICO nº 64/2025, TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. MODO DE DISPUTA: ABERTO. A presente licitação tem por objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BANCOS DE CONCRETO COM ENCOSTO, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIRETORIA DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, DE FORMA PARCELADA, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO ANEXO I DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. A abertura da sessão de disputa dar-se-á no dia 24/11/2025, ÀS 09:00 HORAS. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS SERÁ REALIZADO ATÉ AS 08:00 HORAS DO DIA 24/11/2025. O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 07:30h às 17:00h, em dias úteis e no site <http://www.saopedrodoparana.pr.gov.br>, bem como no portal da BLL (<http://bll.org.br/>), maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3900-3747 ou pelo e-mail: [licitacao@saopedrodoparana.pr.gov.br](mailto:licitacao@saopedrodoparana.pr.gov.br).

São Pedro do Paraná - PR, 05 de novembro de 2025.

**ROSIELI CRISTINA DA SILVA**

Pregoeira

**VANDERLEI CAETANO DE CASTRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roseli Cristina da Silva  
**Código Identificador:E5CE25FB**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICADO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICADO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2025 PMSPPR  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 76/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2025

O Município de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, torna público que se encontra aberto, PREGÃO ELETRÔNICO nº 55/2025, TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. MODO DE DISPUTA: ABERTO. A presente licitação tem por objeto a REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA INSTALADAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS E PONTOS ESPECÍFICOS DE SÃO PEDRO DO PARANÁ E DISTRITO DE PORTO SÃO JOSÉ - PR, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) REGIONAL, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO ANEXO I DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. A abertura da sessão de disputa dar-se-á no dia 25 DE NOVEMBRO DE 2025, ÀS 09:00 HORAS. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS SERÁ REALIZADO ATÉ AS 08:00 HORAS DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2025. O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 07:30h às 17:00h, em dias úteis e no site <http://www.saopedrodoparana.pr.gov.br>, bem como no portal da BLL (<http://bll.org.br/>), maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3900-3747 ou pelo e-mail: [licitacao@saopedrodoparana.pr.gov.br](mailto:licitacao@saopedrodoparana.pr.gov.br).

São Pedro do Paraná - PR, 05 de novembro de 2025.

**ROSIELI CRISTINA DA SILVA**

Pregoeira

**VANDERLEI CAETANO DE CASTRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Roseli Cristina da Silva

**Código Identificador:4A201959**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DECRETO Nº556/2025**

**DECRETO Nº 556/2025**

Súmula: Homologa a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 53/2025-PMSPPR.

VANDERLEI CAETANO DE CASTRO, Prefeito Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em cumprimento do disposto na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica homologado o PARECER na forma estabelecida pela Pregoeira, extraído da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 53/2025-PMSPPR de 10 de outubro de 2025, que tomou por objeto a aquisição de ferragens e aço, para serem usadas em diversos serviços da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo, despesa descrita no seguinte projeto:

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2025-PMSPPR de 10 de outubro de 2025.

OBJETO: aquisição de ferragens e aço  
04.001.04.122.0009.2.020. – ADIMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANIZAÇÃO.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 038253749-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.761.228/0001-13**  
Nome: **INOVE GESTAO DE SERVICOS E RESULTADOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 04/03/2026 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INOVE GESTAO DE SERVICOS E RESULTADOS LTDA**  
**CNPJ: 28.761.228/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:53:52 do dia 04/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2026.

Código de controle da certidão: **382C.BF88.D62E.7A4A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INOVE GESTAO DE SERVICOS E RESULTADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 28.761.228/0001-13  
Certidão n°: 66214683/2025  
Expedição: 04/11/2025, às 08:54:53  
Validade: 03/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVE GESTAO DE SERVICOS E RESULTADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.761.228/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.761.228/0001-13

**Razão**

INOVE GESTAO DE SERVICOS E RESULTADOS LTDA

**Social:**

**Endereço:**

RUA AYRTON SENNA 900 SALA 01 / CIDADE NOVA / SANTA HELENA /  
PR / 85892-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/10/2025 a 27/11/2025

**Certificação Número:** 2025102904324955524965

Informação obtida em 04/11/2025 08:56:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MUNICIPIO DE SANTA HELENA**  
**ESTADO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 24987/2025**

**Contribuinte**

**Nome/Razão:** 3233294 - INOVE GESTÃO DE SERVIÇOS E RESULTADOS LTDA  
**CNPJ/CPF:** 28.761.228/0001-13  
**Endereço:** AVENIDA AYRTON SENNA, 900  
**Complemento:** SALA 01  
**Bairro:** VILA RICA **CEP:** 85.890-150  
**Cidade:** SANTA HELENA **Estado:** PARANÁ

**Finalidade**

PARA OS FINS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade no Portal do Cidadão no endereço eletrônico, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 30 dias a partir da data de emissão.

SANTA HELENA - PR, 04 de novembro de 2025